



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 136/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Maio de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** O Despacho Nº: 426/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUP/CCONV, de 02 de maio de 2024 – Processo SEI Nº: 00012.007625/2024-49, que solicita a revogação da Resolução CIB-PI Nº 51/2024;
- b)** O Despacho Nº: 427/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUP/CCONV, de 02 de maio de 2024 – Processo SEI Nº: 00012.007615/2024-11, que solicita a revogação da Resolução CIB-PI Nº 52/2024;
- c)** O Despacho Nº: 410/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUP/CCONV, 29 de abril de 2024 – Processo SEI Nº: 00010.003482/2024-16, que solicita a revogação da Resolução CIB-PI Nº 89/2024.

RESOLVE:

01 - Revogar para tornar sem efeito as seguintes Resoluções: Resolução CIB-PI Nº 51/2024, Resolução CIB-PI Nº 52/2024 e Resolução CIB-PI Nº 89/2024.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de Maio de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 21/05/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 21/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012574862** e o código CRC **29D5E505**.